

Recurso 246 - Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Saturnino Fernandes Monteiro e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Leopoldina Railway Company:

Considerando que este Instituto já decidiu não caber mais o desconto de 25 % previsto no artigo 12 da lei 4.682, ao ser feita a revisão das aposentadorias concedidas no regimen dessa lei; isso em face do § 12 do artigo 16 da lei 5.109;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso para mandar excluir o desconto conforme pede o recorrente.

Rio de Janeiro, 22 de Novembro de 1930.

(aa) Ataulpho Presidente

Moraes Sarmento Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim - Procurador Geral.